



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Distribuição do Plenário Administrativo

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Virtual, em 17-4-2026, 19h.

Presidente: Desembargador Federal Vallisney Oliveira

Secretário: Antônio Francisco do Nascimento

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 6ª Região,
Patrick Salgado Martins.

Presente o Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais
- AJUFEMG, Juiz Federal Mario de Paula Franco Junior.

Às 9h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0011798-34.2025.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: PORTARIA ESCOLA DE MAGISTRATURA N. 2, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025 Art. 1º Fica alterada a sigla da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para EJUFE – Escola Judicial Federal da 6ª Região. Art. 2º Determinar que a nova sigla seja utilizada em todos os atos, resoluções, instruções normativas, comunicações oficiais, publicações, documentos internos e quaisquer outros expedientes relacionados à Escola. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

00002 - Processo: 0011997-56.2025.4.06.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Projeto de Interiorização da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que tem por objetivo descentralizar a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores, ampliando a presença institucional da Escola nas subseções judiciárias de Uberlândia, Montes Claros, Juiz de Fora e Varginha.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de projeto para interiorização da Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 6ª Região., nos termos do voto da Relatora.

Não se manifestaram: Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Presidente, e Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo.

Encerrou-se a sessão às 19h.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 22/04/2026, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 28/04/2026, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1723683** e o código CRC **10C37711**.

